

EDITAL Nº 215/2024

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo nº 41/2024, e demais documentos constantes no processo SEI nº 60.019861/2024-32;

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024-DDH/SMRH para provimento de vaga no cargo de **PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024-DDH/SMRH.

PSPAPSI - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE PSICOLOGIA			
Vaga a ser investida (Anexo II do Edital de Abertura nº 024/2024-SMRH)	Classificação (Edital de Homologação Final nº 155/2024-SMRH)	Inscrição	Nome do Candidato
1ª vaga ampla concorrência (Geral)	1º Geral	87349016062-8	TALITA MACHADO VIEIRA
2ª vaga ampla concorrência (Geral)	2º Geral	87349943987-8	JOAO PEDRO GOMES PREVIDELLO
3ª vaga ampla concorrência (Geral)	3º Geral*	87349977032-3	IURY FLORINDO
4ª vaga ampla concorrência (Geral)	4º Geral	87349008449-8	ISABELA DAIANE PIRONI
5ª vaga afro-brasileiro (Afro)	7º Afro (89º Geral)**	87349934964-2	AMANDA LIMA NASCIMENTO
6ª vaga pessoa com deficiência (PcD)	1º PcD (91º Geral)	87349995853-6	ANDRE MARCELO BAUDRAZ
7ª vaga ampla concorrência (Geral)	5º Geral	87349942647-7	CLARA MAKI INABA
8ª vaga ampla concorrência (Geral)	6º Geral	87349938784-0	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE
9ª vaga ampla concorrência (Geral)	7º Geral	87349947561-8	BRUNO LUIZ BORCHARTT DE LIMA CORDEIRO
10ª vaga ampla concorrência (Geral)	8º Geral	87349945689-9	DENISE SAYURI ABE
11ª vaga ampla concorrência (Geral)	9º Geral*	87349952910-0	RENATA MACIEL DE FREITAS
12ª vaga ampla concorrência (Geral)	10º Geral	87349942303-2	ISABELI RUSSO LOPES

* Conforme estabelecido no subitem 5.6.1 do Edital de Abertura nº 024/2024-SMRH, o candidato afro-brasileiro aprovado na reserva de vagas que for convocado como ampla concorrência, para fins de convocação e nomeação, deixará de figurar na lista de afro-brasileiro.

** Conforme estabelecido nos subitens 5.12 e 5.13 do Edital de abertura nº 024/2024-SMRH, os candidatos ausentes ou não convalidados pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros foram excluídos da concorrência desse grupo. Desta forma, conforme Edital nº 207/2024-SMRH, os candidatos classificados na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª colocação na condição de afro-brasileiros, passaram a integrar à classificação de ampla concorrência.

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 10 a 20 de setembro de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA.

O candidato deverá comparecer no dia **20 de setembro de 2024, às 13h00min, no Auditório** da sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munidos de:

- a) Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- b) [Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional](#) preenchida.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **23 e 24 de setembro de 2024**, para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

Entre os dias úteis de **20 a 24 de setembro de 2024**, IMPRETERIVELMENTE, deverá o candidato protocolar o **PERFIL PROFISSIONAL PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024](#), na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, **das 12h30min às 17h30min**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da **CAAPSM**, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na [Relação de Exames e Avaliações](#), no período de **1 à 04 de outubro de 2024**. A data e horário exato que cada candidato deverá se apresentar será divulgado na data da convocação para o aceite da vaga. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, para orientações, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dia úteis, sob pena de desclassificação. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA.

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 024/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia 20 de setembro de 2024, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o [Formulário de Reclassificação/Desistência Voluntária](#), contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório ou por certificação digital passível de autenticação (Gov.br), pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!. (tipo processual “Requerimento ao RH”). A reclassificação posicionará o candidato ao final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada, resultará na desclassificação do certame público.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 06 de setembro de 2024.

Assinado via processo SEI

Julliana Faggion Bellusci

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Assinado via processo SEI

Haline Kawassaki Barbosa

Diretor de Desenvolvimento Humano

Assinado via processo SEI

Thais Andressa Sandrini Fioratte

Gerente de Provimento (em exercício)

Assinado via processo SEI

Marlívnia Goncales dos Santos

Coordenadora de Recrutamento e Seleção